



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.665

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE n.º 4.304.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no OF.DELET/ICHS. N.º 88/2011, de 23 de novembro de 2011, do Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais;

a documentação constante do processo UFOP n.º 10.579/2010,

R E S O L V E :

Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área **Literatura Brasileira/Teoria Literária**, de que trata o Edital PROAD nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 001